

ESGOTAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE REFORMA AGRÁRIA?¹

AGOTAMIENTO DE LA POLÍTICA PÚBLICA DE REFORMA AGRARIA?

Mariele de Oliveira Silva²
Rosemeire Aparecida de Almeida³

RESUMO:

O campesinato brasileiro foi formado na contradição da expansão capitalista comandada pelos grandes proprietários de terra, que, apropriando-se de extensas áreas, ora bloqueavam o acesso à terra por parte do campesinato, ora cediam em virtude dos enfrentamentos seculares. Situação manifesta no estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma vez que a questão agrária nestes estados resultou, inicialmente, da especulação da terra e, posteriormente, da expansão das atividades monocultoras que propiciavam a apropriação de renda alta, como: soja, cana, algodão, milho e eucalipto. Neste sentido, objetivamos analisar os avanços e recuos da política pública de Reforma Agrária mato-grossense e sul-mato-grossense neste contexto de permanência e mudança do uso do espaço agrário por parte do capital. Para tanto, nos alicerçamos em revisão bibliográfica de obras sobre a questão agrária e a Reforma Agrária e na elaboração de gráficos e tabelas a partir da sistematização de informações do Banco de Dados do DATALUTA (2005 – 2012). Em suma, afirmamos que a longa caminhada do campesinato brasileiro não terminou, essa classe continua se (re)criando, e resistindo, muitas vezes por meio de estratégias ambíguas próprias destas situações de reprodução social sob condição de bloqueio.

¹ Este artigo é parte da dissertação de Mestrado “A (re)criação do campesinato em Cáceres/MT e no contexto de expansão territorial do agronegócio em Três Lagoas e Selvíria em Mato Grosso do Sul”. Está inserida no projeto da Rede Pro Centro Oeste, intitulado: “Questão Agrária e Transformações Socioterritoriais nas microrregiões do Alto Pantanal e Tangará da Serra/MT na última década censitária”, integrado a Rede de Estudos sociais, ambientais e de tecnologias para o sistema produtivo na região sudoeste de Mato Grosso (ASA). Com o apoio do MCT/CNPq e do FNDCT. Orientada pela Professora Doutora Rosemeire Aparecida de Almeida.

² Mestra em Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). e-mail: mosgeolice@gmail.com

³ Professora Doutora em Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). e-mail: rosemeire.almeida@ufms.br

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio. Concentração fundiária. Reforma Agrária. Recriação Camponesa. Conformidade e/ou Emancipação Camponesa.

RESUMEN:

El campesinado brasileño fue formado en contradicción de la expansión capitalista, debajo del liderazgo de los terratenientes, que, apropiándose de extensas áreas, bloquearon el acceso a la tierra por el campesinado. Situación visible en el Estado de Mato Grosso y Mato Grosso do Sul, cuándo nos dimos cuenta de que la cuestión agraria ahí presente, resultó inicialmente de la especulación de la tierra y, más tarde, a la expansión de las actividad del monocultivo, generadora de alta apropiación la renta, cómo soja, caña de azúcar, algodón, maíz y eucalipto. En este sentido, el objetivo central de esta investigación es analizar los avances y reulos de la política pública de reforma agraria mato-grossense y sul-mato-grossense, delante de esas formas de reorganización del uso de lo espacio agrario, basado en la revisión bibliográfica de obras sobre cuestión agraria y la reforma agraria; elaboración de gráfico y tabla, a partir de la sistematización de información del Banco de Datos DATALUTA (2005 – 2012). En suma, percibimos con la investigación que tenemos uno campesinado brasileño (re) creando sus formas de resistencia del contexto de ambigüedad propia de estas condiciones de reproducción en situación del bloqueo.

PALABRAS-CLAVE: Agronegocio. Concentración agraria. Reforma Agraria. Recreación Campesina. Conformidad y/o Emancipación Campesina.

INTRODUÇÃO

Para compreender se estamos diante do esgotamento da política pública de Reforma Agrária, levamos em conta não somente o tipo de estrutura latifundista dominante, mas, também, as ações sociais e ideológicas que fundamentam as estratégias de desenvolvimento no campo. Assim como García (1973) defendeu ao estudar a América Latina:

Una tipología de las reformas agrarias en América latina debe fundamentarse en una caracterización de la naturaleza del proceso histórico de cambio, no solo según los tipos de estructura latifundista, sino también con relación al contexto nacional, a las fuerzas sociales,

las ideologías y los objetivos estratégicos del desarrollo [...] (GARCÍA, 1973, p. 7).

Nesse sentido, reunimos algumas abordagens de autores que debatem sobre o papel da política pública de Reforma Agrária e o estado de crise dessa política no Brasil. Para compreender o papel dessa política pública, referenciamos o estudo de García (1973), principalmente porque para esse autor a Reforma Agrária pensada para a América Latina, bem como o caso brasileiro:

[...] deveria estar baseado em nosso processo histórico, não apenas nas experiências ocorridas em outros países, pois a Reforma Agrária não é um "enlatado qualquer", que pode ser utilizado independente do contexto e de fatores históricos de formação econômica e política. Basear a construção de uma política de Reforma Agrária em experiências que não possuem nenhuma relação com nosso processo de formação e fundamentadas em outras realidades e perspectivas, no entendimento de Garcia, é um grande equívoco. [...] (ROCHA, 2013, p. 20-21).

No decorrer de sua análise, o autor ressalta que a reforma agrária não é apenas “[...] una política, un limitado instrumento de cambio rural, sino también un *proceso estratégico* [...]” (GARCÍA, 1973, p. 23) considerando tanto as ações do Estado, quanto as forças sociais contribuintes para a formação de uma nova sociedade. Nessa perspectiva, o processo estratégico da política de reforma agrária pode ser estudado em diversos ramos e perspectiva das ciências sociais.

García (1973, p. 25), assevera em sua análise, que a real caracterização da política de reforma agrária presente na América Latina, é aquela que valoriza os processos históricos causadores de possíveis modificações e/ou substituíram a estrutura latifundista, tanto “[...] mediante la alteración de las relaciones de poder y de las normas institucionales que las expresan, y en función de ciertos *objetivos estratégicos o proyectos de vida*.”

Para o autor, a caracterização histórica da reforma agrária na América Latina está dividida em três esquemas, a saber: *estrutural, convencional e marginal (contrarreforma)*. A primeira seria a política de reforma agrária elaborada num nível nacional ao global, liderada particularmente pelos camponeses empenhados em administrar o cenário político, provocando ruptura no poder das elites capitalistas, como foi o caso de México, Cuba, Bolívia, Peru e Chile. Assim a política de reforma agrária estrutural seria:

[...] *un proceso nacional* y global de transformaciones revolucionarias liderado por un nuevo elenco de fuerzas sociales que toman la iniciativa de la conducción política y fundamentado en la modificación radical de las relaciones de poder y de las normas institucionales que las articulan y sustentan. (GARCÍA, 1973, p. 26).

A política de *reforma agrária convencional*, caracteriza-se pela aliança política entre as novas forças sociais e as antigas, não provocando ruptura no poder estabelecido, mas integração entre eles. Os processos de expropriação dão lugar para as indenizações, caso típico do Chile (1965), Colômbia e Argentina; ou seja, ela seria:

[...] parte de una operación negociada entre antiguas y nuevas fuerzas sociales – por intermedio del sistema institucionalizado de partidos conservadores, reformistas y revolucionarios –, intentando modificar las reglas de funcionamiento de la estructura latifundista sin cambiar las normas institucionales de la *sociedad tradicional*, y enfocando la reforma como una cuestión aislada y sectorial o como una política de modernización social y tecnología de la estructura (GARCÍA, 1973, p. 26).

E por último, a política de *reforma agrária marginal ou contrarreforma agrária*, vista pelo autor como sendo aquela que preserva a estrutura latifundista, liderada pelas classes de proprietários de terra ou a classe burguesa, focada em desviar as reivindicações dos movimentos sociais de luta pela terra, por meio de alguns mecanismos compensatórios, como por exemplo: parcelamento marginal de latifúndios, o melhoramento ou readequação dos projetos de assentamento já criados, entre outros. Como exemplos de países que adotaram essa política têm-se o Peru (anterior a 1969), Colômbia (1962-1971), Equador, Chile, Nicarágua e Honduras.

[...] que no apuntan hacia la ruptura del monopolio señorial sobre la tierra o hacia la transformación fundamental de las estructuras latifundistas [...] sino hacia la reparación superficial y hacia la preservación histórica de esas estructuras, desviando la presión campesina o la presión nacional sobre la tierra hacia la colonización de tierras baldías, de propiedad fiscal y localizadas en zonas periféricas; apoyándose políticamente en las propias fuerzas sociales dominantes, en su sistema de partidos y aplicando, por consiguiente, las normas institucionales de la sociedad tradicional en materia de expropiaciones, indemnizaciones, causales de afectación, tipos de adjudicación y asentamiento, métodos de valorización comercial de

la tierra, modos de funcionamiento de los mecanismos judiciales y administrativos [...] (GARCÍA, 1973, p. 26).

Para Stédile, M. (2013), não presenciamos, no caso brasileiro, até os dias atuais, uma *reforma agrária estrutural*, pois, para esse autor, no Brasil, apenas houve a reforma agrária fundamentada nas políticas de assentamentos rurais, e não necessariamente em política de transformação da estrutura fundiária, ou seja, democratizando o acesso à terra via desconcentração fundiária.

Para Girardi e Fernandes (2008), a política de assentamentos rurais desenvolvida no Brasil conserva a estrutura consolidada, ou seja, os problemas agrários não são resolvidos, e a estrutura fundiária continua concentrada nas mãos da elite agrária. Segundo eles, houve no país a política de *reforma agrária conservadora*, os assentamentos implantados são classificados em dois grupos: não reformadores e reformadores. Os primeiros, criados em terras públicas, não exigem o mecanismo de desapropriação para acesso à terra, ou seja, a terra concentrada não foi dividida; já os segundos são instituídos via desapropriação, e nesse caso, há desconcentração fundiária. Assim:

De modo geral, os assentamentos *não reformadores* são os reconhecimentos de posse, assentamentos criados a partir de terras públicas, unidades de conservação sustentáveis e outros projetos de caráter ambiental [...] A criação de unidades de conservação de uso sustentável, reconhecidas como assentamentos rurais, não desconcentra a terra. Essas áreas não fazem parte da estrutura fundiária e geralmente são criadas em terras públicas, o que não implica em desapropriação de terras. A regularização de posses também não implica em desapropriação de terras. Desta forma, consideramos que o reconhecimento de posses e a criação de assentamentos em terras públicas são formas de alterar a estrutura fundiária com a adição de novas áreas e de novos detentores, sem que seja necessário *reformar* as áreas que previamente compunham a estrutura fundiária, ou seja, dividir as terras. No caso dos assentamentos *não reformadores* o campesinato se territorializa sem que haja a desterritorialização do latifúndio. Para os assentamentos *reformadores* as terras são arrecadadas geralmente a partir de desapropriação, o que representa o mais alto grau de reforma da estrutura fundiária possível na legislação brasileira atual. Através da criação desses tipos de assentamentos é cumprido o artigo 186 da Constituição e a estrutura fundiária é *de fato* desconcentrada: com os assentamentos reformadores o campesinato se territorializa a partir da desterritorialização do latifúndio e isso é reforma da estrutura fundiária. (Girardi; Fernandes, 2008, p. 14 grifo dos autores).

Ao analisarmos as características da política de reforma agrária conservadora, percebermos aproximação da política de reforma agrária convencional apresentada por García (1973), pois não há ruptura no poder estabelecido, e a expropriação dá lugar à desapropriação (compra de terra por parte do Estado).

A *expropriação* da terra ao invés da desapropriação poderia ser uma alternativa para possibilitar uma reforma mais ampla, porém isso não é previsto na lei. Assim, a não reforma de áreas de ocupação consolidada é uma decisão política para *conservar* a elite agrária, principalmente no centro-sul e Nordeste, e reservar as terras para a territorialização do agronegócio. Isso possibilita a esta elite ainda mais riqueza e poder, a exemplo do que vem ocorrendo em São Paulo com a cana-de-açúcar. Esta *opção política* é sem dúvida a principal causa da *reforma agrária conservadora*. (GIRARDI; FERNANDES, 2008, p. 23 grifo dos autores).

Girardi; Fernandes (2008) analisou que o exemplo mais amplo de reforma conservadora brasileira foi o programa de crédito fundiário, com apoio do Banco Mundial, originado no governo de Fernando Henrique Cardoso, e replanejado até os dias atuais com os Governos de Lula e de Dilma.

O caráter mais conservador da reforma agrária brasileira é o programa de crédito chamado de *reforma agrária de mercado*, iniciado no governo FHC com o Banco da Terra e hoje transformado no programa Cédula da Terra. Este programa, que segue as indicações do Banco Mundial para a “reforma agrária”, tem como principal instrumento a concessão de crédito para a compra de pequenas propriedades. Desta forma, o Estado se torna ainda mais distante das ações, que neste caso são ditadas pelo mercado de terras [...] (GIRARDI; FERNANDES, 2008, p. 24 grifo dos autores).

Em contrapartida, Oliveira, (2006), enfatiza em seu trabalho, que os programas de reforma agrária de mercado elaborada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), com incentivo do Banco Mundial, a saber: Programa “reforma agrária solidária” (1996-1997), Projeto Cédula da Terra (1997-2000), Programa Banco da Terra (1999-2002) e o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (2002-2003), marcaram o primeiro período da política de *contrarreforma agrária* vivenciada no Brasil, aprimorada pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), elaborado no Governo Lula (2003 -2010). Na tabela a seguir,

podemos observar a quantidade de assentamentos formados conforme a política de Obtenção de Terras.

Tabela 1: Brasil - Políticas de Obtenção de Terras

Políticas de Obtenção	Assentamentos	Famílias	Área
Compra de terras	570	53.253	1.499.270
Desapropriação	5.491	582.042	24.883.512
Regularização	1.299	314.630	55.995.297
Outras políticas	1619	168.062	7.995.498
Total	8.979	1.117.987	90.373.577

Fonte: DATALUTA, 2012.

Org. SOUZA, 2013.

Para Oliveira (2006), a implantação de programas de reforma agrária de princípio básico do acesso a terra via financiamento de compra e venda de terras, como é o caso da reforma agrária de mercado, são projetos de contrarreforma, uma vez que a “[...] aquisição da terra rural deu-se sob a lógica do mercado, ou seja, a terra foi negociada como uma mercadoria capaz de gerar renda capitalizada para os proprietários rentistas [...]” (OLIVEIRA, 2006, p. 3). Nessa perspectiva a autora ressalta:

[...] a política de “reforma agrária de mercado” que o Estado brasileiro em parceria com o Banco Mundial adotou nos anos entre 1996 e 2004 foi uma contra-reforma agrária. Primeiro, porque, essa política distorceu e reprimiu a reforma agrária realizada pelos camponeses, com o apoio de entidades e movimentos sociais envolvidos na luta pela terra e pela reforma agrária. Segundo, pelo fato de que, para não realizar a reforma agrária no país, o governo delegou ao mercado a decisão sobre o acesso à terra. E terceiro, por manter o pacto com a elite agrária, os proprietários de terra rentistas foram convidados a vender suas terras a preços de mercado. (OLIVEIRA, 2006, p. 22 grifo da autora).

Refletindo sobre os debates e a realidade referente a política de reforma agrária adotada no Brasil, apresentadas até o momento, concordamos com Souza (2013, p. 29), partindo das três definições de reforma agrária estudadas por García (1973), que

[...] este processo no Brasil: 1) tem como ponto de partida a luta dos movimentos socioterritoriais que reivindicam, em menor ou maior grau, uma *Reforma Agrária Estrutural*; 2) passa pelo *conservadorismo do Estado*, que elabora planos e estipula metas que poucas vezes são cumpridas; 3) resulta numa *política marginal*

que consolida a hegemonia do capital e a subalternidade do campesinato.

Nossa conclusão, parte do fato de que, a luta pela reforma agrária brasileira aponta-nos a existência de um problema agrário estrutural, não resolvido, mesmo com a elaboração de dois Planos Nacionais de Reforma Agrária (1985 – I PNRA; 2003 – II PNRA). Isso significa dizer que a terra continua sendo equivalente de capital nas mãos dos capitalistas, e o seu domínio territorial histórico é responsável pela pobreza e violência na sociedade brasileira. A terra cativa tem peso político, uma vez que seus donos são donos do poder, atravessando séculos manejando muito bem as estratégias de mesclar elementos arcaicos com modernos, confundindo a opinião pública e revigorando este poder. Na tabela 2, podemos observar a permanência da concentração fundiária no Brasil.

Tabela 2: Brasil – Reforma Agrária – 1985 – 2012

Governo/Ano	Assentamentos	Famílias	Área
Sarney (1985-1989)	516	90.175	4.291.028
Collor (1990-1992)	267	40.839	2.173.284
Itamar (1993-1994)	102	14.722	596.398
FHC (1995-2002)	4.310	460.179	21.381.878
Lula (2003-2010)	3.602	377.847	49.599.858
Dilma (2011-2012)	228	11.172	2.223.481

Fonte: DATALUTA, 2012.

Organizado pelas autoras.

Portanto, o problema agrário estrutural não foi resolvido, mesmo com uso da política de desapropriação na criação de assentamento em três dos governos, a saber: Sarney, Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso – FHC. Nos governos Pré Sarney e Lula, há a presença da política de Regularização. Compra e venda de terras, caracteriza o governo de FHC e novamente de LULA. (SOUZA, 2013)⁴.

A situação evidencia a política agrária, (leia-se o Plano Nacional de Reforma Agrária), como insucesso na realização da desconcentração fundiária no país, muito

⁴ Para realizar sua análise o autor dividiu as 10 políticas de obtenção de terras usadas para a implantação de assentamento em três grupos principais: Desapropriação, relaciona os projetos criados por meio da desapropriação e confisco; Regularização Fundiária, são os aqueles implantados por arrecadação, transferência, incorporação e cessão; e por último, os formados a partir da Compra de terras.

menos no combate da grilagem, pois cerca de 170 milhões de hectares do solo nacional, encontram-se indevidamente apropriados. (OLIVEIRA, 2003).

Em relação ao problema agrário estrutural, destacamos a análise de Oliveira (2003), pois o autor afirma existir 170 milhões de hectares de terras devolutas espalhados pelo país, todas ocupadas de forma ilegal.

O Brasil possui uma área territorial de 850,2 milhões de hectares. Desta área total, as unidades de conservação ambiental ocupavam no final do ano de 2.003, aproximadamente 102,1 milhões de hectares, as terras indígenas 128,5 milhões de hectares, e área total dos imóveis cadastrados no INCRA aproximadamente 420,4 milhões de hectares. Portanto, a soma total destas áreas dá um total de 651,0 milhões de hectares, o que quer dizer que há ainda no Brasil aproximadamente 199,2 milhões de hectares de terras devolutas. Ou seja, terras que podem ser consideradas a luz do direito, como terras públicas pertencentes aos Estados e a União. Mesmo se retirarmos 29,2 milhões dessa área ocupada pelas águas territoriais internas, áreas urbanas e ocupadas por rodovias, e posses que de fato deveriam ser regularizadas, ainda restam 170,0 milhões de hectares. Essas terras devolutas, portanto, públicas, estão em todos os Estados do país.

Entretanto, andando pelo país, verificaremos que praticamente (exceto em algumas áreas da Amazônia) não há terra sem que alguém tenha colocado uma cerca e dito que é sua. Assim, os que se dizem proprietários estão ocupando ilegalmente estas terras. Ou seja, suas propriedades têm provavelmente, uma área maior do que os títulos legais indicam. (OLIVEIRA, 2003, 21-22).

Ainda acerca das contribuições de Oliveira (2003), ao mesmo tempo em que ocorre a não reforma agrária, percebemos a permanência do latifúndio que, diante do incentivo financeiro do Banco Mundial, avança com as atividades de produção para o mercado mundial, via agronegócio da soja, da cana e do eucalipto. E com essa inserção subalterna no mercado mundial se revigora no imaginário nacional.

[...] enquanto mais de 2,4 milhões de imóveis (57,6%) ocupam 6,% da área (26,7 milhões de hectares), menos de 70 mil imóveis (1,7%) ocupam uma área igual a pouco menos que a metade da área cadastrada no INCRA, mais de 183 milhões de hectares (43,8%). O que isso quer dizer: muitos têm pouca terra e poucos têm muita terra. (OLIVEIRA, 2003, p. 22 grifo do autor).

Cosandey (2011), ao analisar o cenário agrário da contrarreforma agrária, e o avanço do latifúndio por meio do apoio as atividades do agronegócio, diz:

[...] áreas extensas de soja, cana, [eucalipto] e gado, quem olha não percebe que, atrás do uso produtivo da terra, há uma face perversa, marcada pela concentração fundiária, assassinatos, despejos e trabalho escravo. É nesse cenário de contradições inerentes ao agronegócio que práticas de resistência se afirmam e anunciam conflitos fundiários. A luta é por direito à terra de trabalho em contraposição à terra de negócio. Sendo assim, o agronegócio já carrega em si resistência a uma racionalidade que é nocivo à sociobiodiversidade. (COSANDEY, 2011, p. 147).

Logo, essa ação inviabiliza os projetos de reforma agrária porque coloca a agricultura capitalista como a moderna economia no lugar do latifúndio improdutivo. A apropriação privada da terra por meio dessa aliança é estratégia encontrada pelos latifundiários na regularização de terras improdutivas e, até mesmo, as devolutas (griladas) por meio da venda, do arrendamento ou da parceria para os plantios de soja, cana e eucalipto. Conforme a Constituição de 1988, as terras tidas como improdutivas seriam direcionadas a projetos de distribuição fundiária, isto é, para a Reforma Agrária. São destas alianças do atraso que falam Paulino, Almeida (2010):

[...] a importância de atentar para a atual estrutura agrária, cujos contornos foram redefinidos desde que latifúndio e empresa passaram a compartilhar um objetivo comum: o monopólio fundiário, fruto do entrelaçamento entre terra e capital e fundamento da acumulação [...] uma estratégia de classes a reafirmar a centralidade da terra no modelo de desenvolvimento, e que se apoiará na ideologia da eficiência produtiva da produção de escala, leia-se grande propriedade, e que orientará as estratégias de modernização técnica. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 87).

A CRISE DA REFORMA AGRÁRIA EM NÚMEROS

§ 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.⁵

Refletindo sobre a importância do cumprimento da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, que dispõe em seu artigo primeiro os direitos e obrigações que devem ser direcionadas aos imóveis rurais destinados a execução da política de reforma agrária, evidenciamos em números a crise da política pública de reforma agrária nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

⁵ Estatuto da Terra, e dá outras providências. Artigo 1º da LEI nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2012

Essa crise desafia-nos a entender se as formas encontradas pelos assentados para manterem-se na terra nesse cenário de deficiência das políticas públicas do Estado para os projetos de reforma agrária, direcionam lhes para o conformismo ou para a emancipação; ou se ambas se entrelaçam numa ambiguidade própria destas condições de reprodução em situação de bloqueio

O ponto de partida desta análise é a compreensão de que a real efetivação da política de Reforma Agrária brasileira deve ser aquela que vise a modificação da estrutura fundiária, via distribuição da terra alicerçada especialmente em programas criados pelo Governo; e a recriação camponesa. Por isso concordamos com Oliveira (2006) quando enfatiza:

A reforma agrária constitui-se, portanto, em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal [...]. (OLIVEIRA, 2006, p. 5).

A tabela 3 refere-se aos projetos de assentamentos implantados na região Centro Oeste. Percebemos que do total de 326 projetos de assentamentos rurais implantados entre os anos de 2005 a 2012 na região Centro Oeste, 63 foram no Estado de Mato Grosso do Sul, e 89 no de Mato Grosso. O número de famílias contempladas foi de 11.060 em Mato Grosso do Sul, e 8.620 famílias no Mato Grosso.

Tabela 3: Número de Assentamentos Rurais (2005 – 2012)

UF	Assentamentos	Famílias	Área
Centro Oeste	326	29.702	799.995
Mato Grosso do Sul	63	11.060	157.623
Mato Grosso	89	8.620	339.325

Fonte: DATALUTA

Organizado pelas autoras.

Destacamos: dos 170 milhões de hectares ocupados indevidamente em todo o país, 9 milhões encontram-se em Mato Grosso e, 5,3 milhões, em Mato Grosso do

Sul. (OLIVEIRA, 2013). O índice de GINI⁶ da estrutura fundiária no ano de 2012 ainda é considerado concentrado: Mato Grosso com 0,5194, e Mato Grosso do Sul 0,4843.

A estrutura concentrada é reveladora da crise da Reforma Agrária nesses estados, e mesmo lutando pelo retorno, os camponeses sem-terra tem a difícil tarefa de tentar removê-la, uma vez que o Estado não toma iniciativas de resolver por meio da Lei de reforma agrária. Atualmente nestes estados a situação agravou-se fruto da atual aliança terra/capital. Assim,

[...] é preciso afirmar que contra a insustentabilidade do agronegócio surge a necessidade de se resgatar na atualidade o princípio da terra camponesa, principalmente quando se trata de Reforma Agrária, de modo que ela seja sinônimo de terra de vida e trabalho a denunciar a terra de negócio, aquela que precisa concentrar para especular e explorar o trabalho de outrem. Logo, o *princípio que deve nortear a Reforma Agrária no Brasil tem que ser o de justiça social*, onde a terra é dividida para melhor atender a Função Social, aqui entendida como uma questão agrária/ ambiental/ trabalhista e de bem-estar. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 97).

Ao analisarmos o número de Assentamentos criados no Estado de Mato Grosso do Sul, entre os anos de 2005-2010, no governo (Lula), e no ano de 2011-2012, no governo atual (Dilma), percebemos que a política de reforma agrária não é vista pelo viés da justiça social. (Tabela 4). Poderíamos dizer que a implantação de projetos de assentamentos neste Estado encontra-se estagnada, em especial nos dois anos iniciais do Governo Dilma.

Tabela 4: Número de assentamentos criados em Mato Grosso do Sul, 2005-2012

Ano	Assentamentos	Famílias	Área
2005	20	5.003	66.130
2006	5	955	11.716
2007	23	3.754	50.319
2008	7	585	15.721
2009	4	411	6.639
2010	4	352	7.098
2011	0	0	0
2012	0	0	0

Fonte: DATALUTA

Organizado pelas autoras.

⁶ O coeficiente de Gini (ou índice de Gini) é um cálculo usado para medir a desigualdade social, apresenta dados entre o número 0 e o número 1, onde **zero** corresponde a uma **completa igualdade** e **um** que corresponde a uma **completa desigualdade** entre as rendas.

Em Mato Grosso (tabela 5) a situação da Reforma Agrária é semelhante, apontando para o problema estrutural, ou seja, o bloqueio da política de Reforma Agrária parece ser resultado da perda de importância social e econômica para o projeto de país (e de política de Estado), e conseqüente, hegemonia do projeto da agricultura capitalista (agronegócio), no seio do Estado brasileiro.

Tabela 5: Número de assentamentos criados em Mato Grosso, 2005-2012

Ano	Assentamentos	Famílias	Área
2005	44	2.904	104.897
2006	15	1.136	41.775
2007	14	2.831	110.353
2008	3	114	3.787
2009	4	1.266	53.272
2010	0	0	0
2011	1	26	1.148
2012	8	343	24.093

Fonte: DATALUTA

Organizado pelas autoras.

Porém, Fabrini (2010), discorda desta visão derrotista, enfatizando em sua análise, que é justamente nesse contexto de suposta paralisação na efetivação da política de reforma agrária que encontramos a resistência camponesa contra a hegemonia do agronegócio por meio das diversas ocupações e acampamentos espalhados por todo o país, e pelas conquistas dos projetos de assentamentos.

Assim, em contrapartida ao projeto do agronegócio, está o projeto dos camponeses, que por meio dos movimentos sociais de luta diversas, dentre as quais se destacam as ocupações de terra e acampamentos, resistem bravamente a este projeto de 'desenvolvimento' do campo brasileiro. As lutas camponesas resultaram em importantes conquistas como a realização dos assentamentos de reforma agrária [...] (FABRINI, 2010, p. 65).

Evidenciamos na tabela 6 a luta pela terra no Estado de Mato Grosso do Sul, via ocupações, neste mesmo período em que analisamos a conquista de assentamentos (de 2005-2012). Percebemos que no Estado, entre os anos de 2005 e 2009, houve diminuição gradativa do número de ocupações e famílias envolvidas, supostamente ante a implantação de alguns projetos de assentamento. Porém, ao olharmos o estado de paralisação da política de reforma nos anos de 2011 e 2012,

nitidamente há o aumento do número de ocupações, comparado ao ano anterior, 2010, evidenciando a luta dos camponeses:

[...] a presença camponesa não decorre de uma licença capitalista para a sua existência, sendo uma expressão da capacidade própria de articular, enquanto classe, mecanismos de resistência. Não obstante, a produção camponesa, pela sua própria lógica de funcionamento, tem sido capaz de sobrepujar a agricultura empresarial em termos de intensificação dos fatores produtivos e, conseqüentemente, de rendimento por unidade de área. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 65).

Tabela 6: Número de ocupações em Mato Grosso do Sul, 2005-2012

Ano	Ocupações	Famílias
2005	21	4.178
2006	24	3.756
2007	6	750
2008	6	235
2009	8	377
2010	5	566
2011	8	973
2012	17	784

Fonte: DATALUTA, 2012

Organizado pelas autoras.

A mesma situação ocorre no Estado de Mato Grosso, onde entre os anos de 2005 e 2009, também houve uma diminuição gradativa do número de ocupações e famílias envolvidas, certamente decorrentes da implantação dos projetos de assentamentos da reforma agrária. Ante a não efetivação de projetos de reforma agrária no ano de 2010, há, respectivamente, o aumento do número ocupações e de famílias envolvidas.

Tabela 7: Número de ocupações em Mato Grosso, 2005-2012

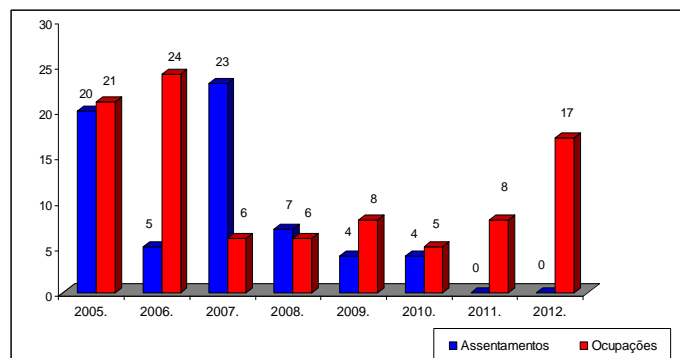
Ano	Ocupações	Famílias
2005	15	2.481
2006	5	930
2007	2	450
2008	1	140
2009	3	186
2010	3	143
2011	7	1.160
2012	8	1.125

Fonte: DATALUTA, 2012

Organizado pelas autoras.

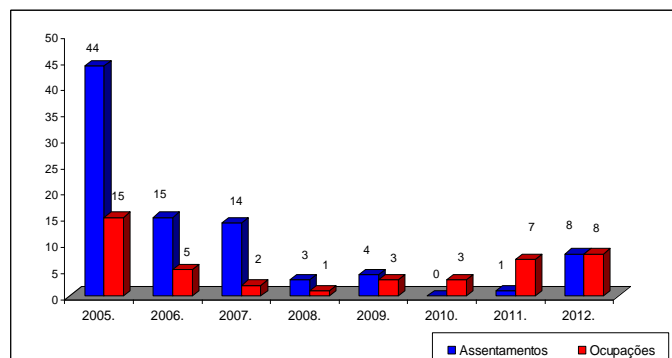
Gráfico 1: Número de assentamentos e ocupações – 2005-2012

Mato Grosso do Sul



Fonte: DATALUTA, 2012

Mato Grosso



Organizado pelas autoras.

Nestes números é possível entendermos que o movimento camponês de luta pela terra continua e insiste em dizer a sociedade que a estrutura fundiária altamente concentrada é um ataque a democracia, é injustiça social. Logo, urge a retomada pelo governo da política pública de reforma agrária porque os pobres da terra não abandonaram este projeto, portanto é preciso insistir na elaboração de programas que realmente efetivem a política de reforma agrária e a redistribuição de terras. É bem por isso que nos propusemos no último item deste capítulo a abordar as atuais formas de permanência e recriação do campesinato.

REFORMA AGRÁRIA: (RE)VOLTA DA LUTA SOCIAL

Para Carvalho (2010), o atual cenário agrário brasileiro, tem proposto, a nós pesquisadores, uma nova resignificação de Reforma Agrária, uma vez que as definições já existentes, estariam *esgotadas*. Ou mesmo, superadas ante a modernização do latifúndio, e destinação das terras devolutas e públicas às empresas capitalistas, iniciadas a partir de meados dos anos de 1960.

Segundo o autor, as primeiras formulações de reforma agrária pretendiam elaborar alguns mecanismos para a efetivação de uma revolução burguesa no campo, alicerçada em três pilares: desenvolvimento das forças produtivas, por meio da produção capitalista; a valorização do trabalho via assalariamento, e por último, a criação de um mercado interno. Porém, para a implantação desses pilares, seria

necessária a eliminação, tanto dos restos feudais como, do latifúndio improdutivo. Assim, a reforma agrária constituiria:

[...] por um lado, pequenos e médios produtores rurais em condições de incorporarem as tecnologias capitalistas modernas para o campo e, de outro lado, a grande empresa capitalista que se concretizaria pelo estabelecimento das relações sociais de assalariamento e portadora da relação capital-trabalho necessária para a criação de um proletariado supostamente capaz de desenvolver a consciência socialista e de se aliar ao proletariado urbano para realizar a luta de classes contra o capital; (CARVALHO, 2010, p. 2).

Nesse contexto, haveria homogeneização do capitalismo, e os camponeses, caracterizados por sua diversidade, seriam “[...] ‘excedentes históricos, portanto passíveis de serem excluídos como tais pelo estabelecimento necessário das relações capitalistas no campo.’” (CARVALHO, 2010, p. 4). Ainda para o autor:

Não é suficiente se considerar que o campesinato, na sua ampla diversidade, é uma classe em construção. A luta pela terra, na terra e pela Terra, como uma luta prolongada e plena de diversidades, se faz como luta contra a apropriação privada da natureza pelo capital e exigirá mais do que a luta de classes do proletariado rural e do campesinato. Será, sim, um amplo espectro de iniciativas populares que incorporará, e por elas serão incorporadas, as lutas dos extrativistas, dos povos indígenas, dos quilombolas, das mulheres e dos ambientalistas; (CARVALHO, 2010, p. 6).

Desse modo, a resignificação da reforma agrária, estaria pautada na reconquista camponesa dos territórios rurais, e estes, ao lado dos assalariados rurais, ao invés de programarem a revolução burguesa no campo, ocasionariam, via lutas sociais, reapropriação social da natureza, “[...] capaz não apenas de negar a apropriação privada da natureza pelo capital, mas de instaurar o poder popular para a reinvenção e emancipação das multiterritorialidades rurais.” (CARVALHO, 2010, p. 10). Onde:

[...] a conquista da terra pelos trabalhadores rurais sem terra, a regularização das áreas indígenas, das reservas extrativistas, das terras dos quilombolas, das áreas de preservação ambiental, da água doce, entre tantos outros, deveriam ser percebidos como lutas pela Terra e como uma resultante das diversas ações conjugadas de afirmação dos povos rurais contra a apropriação privada da natureza pelo capital; (CARVALHO, 2010, p. 7).

Para Stédile (2014) enfatiza, no decorrer de sua análise, a hegemonia do agronegócio, usando a falácia de ser o responsável pela produção de alimentos, domina não só os ramos da produção alimentícia, como os projetos políticos do governo. Assim, não presenciamos o esgotamento da política de reforma agrária, mas a paralisação, uma vez que, contraditoriamente, houve aumento da concentração de terra, e os últimos projetos de assentamento criados não conseguiram afetar a estrutura da propriedade. Deste modo:

A reforma agrária está paralisada, porque, mesmo quando se desapropria uma fazenda para resolver algum problema de acampamento, isso não é reforma agrária; é uma solução de um problema político e social. Em geral, essas desapropriações pontuais só resolvem o problema de um acampamento específico e não afetam a estrutura da propriedade da terra (STÉDILE, 2014, p. 5)

Em virtude disso as bases de luta dos movimentos sociais, para uma efetivação da política de reforma agrária, devem ser reformuladas, uma vez que as táticas usadas em outrora contra o latifúndio, como a ocupação e as marchas, não são mais suficientes para resolver o problema agrário na sociedade brasileira. Há necessidade, na sua concepção, de política de reforma agrária:

[...] planejada para produzir alimentos. E aí é que entra o interesse de toda a população: alimentos saudáveis e baratos. E isso só o campesinato pode produzir, porque o agronegócio só produz com veneno. E o veneno no seu estômago algum dia vai virar câncer. (STÉDILLE, 2014, p. 8-9).

Assim, atualmente, a luta pela efetivação de uma verdadeira reforma agrária brasileira, não representa apenas o desejo dos camponeses, mas, um interesse mais amplo, em que o acesso à terra é, também, o acesso à alimentação mais saudável. Ou seja, é:

[...] uma reforma agrária que nós chamamos popular, porque ela interessa a todo o povo. Não é mais uma reforma agrária camponesa. Não é mais uma reforma agrária de sem terras. Os sem terras queriam reforma agrária para quê? Para ter terra. Mas ter terra não resolve o problema. Agora precisamos de uma reforma agrária mais ampla, que interesse a todo o povo. E por que é difícil ela sair? Porque a nossa forma de luta, de ocupar terras, de fazer marchas, era apropriada para enfrentar e derrotar o latifúndio. Era suficiente

como tática de luta para conquistar a terra. Agora não. (STÉDILLE, 2014, p. 10).

Segundo Ploeg (2008) estamos diante da *reconstituição* do campesinato, constantemente reescrevendo seu modo de vida de acordo com as dificuldades e desafios que surgem ao longo do caminho imposto pelos “Impérios Alimentares”, constituído pelo grupo do agronegócio, grandes varejistas, mecanismos estatais, leis, modelos científicos, tecnologias, etc.

Para o autor, esse Império Alimentar é responsável por reconstituir o campesinato baseando-se em três dimensões, a saber: novas formas de resistência, a busca por autonomia e a determinação. A primeira é caracterizada pela mobilização da resistência camponesa ante as limitações colocadas pelo Império; a segunda, marca a libertação do campesinato dos grandes mercados capitalistas; e a terceira representa a atual conjuntura em que estamos, onde o Império diminui o número de empregos rurais, e os camponeses buscam novos meios de recampesinização. Todas estas dimensões apontam para a emergência do “princípio camponês” e a redefinição da “questão agrária”. (PLOEG, 2008)

A respeito das novas formas de resistência, o autor enfatiza as dificuldades de serem capturadas:

[...] Ela está por toda a parte, é múltipla, atrai e mobiliza, e liga de novo pessoas, atividades e expectativas. É um fluxo constante de expressões frequentemente inesperadas que, recorrentemente, ultrapassa as limitações impostas pelo Império. Cada uma de suas formas é uma expressão de crítica e de rebelião. Ela é um desvio e, simultaneamente, expressa superioridade. Contudo, essas expressões são, por si só, inocentes e inofensivas. Mas quando combinadas numa multiplicidade, elas se tornam poderosas: elas mudam o panorama. Quando reunidas num fluxo, elas reconstituem os campesinatos (mais uma vez) como “entidades não capturadas” que têm um papel importante nas inter-relações complexas que definem o poder. (PLOEG, 2008, p. 297).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos diante de novas definições da (re)criação do campesinato brasileiro, ante a crise da política pública de reforma agrária e o contexto de expansão territorial do agronegócio, redefinições, a nosso ver, construídas, ora para entrar na terra, ora para nela permanecer.

Deste modo, ao mesmo tempo, em que há o esgotamento da definição da política de reforma agrária no Brasil, presenciamos a estagnação da implantação de projetos de assentamentos nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Porém, o movimento de luta pela terra não cessa, ele continua, sobre outras formas, lutando por sua recriação, superando as lógicas internas do capitalismo por meio do viés que estrutura seu modo de vida.

Como bem destaca Oliveira (2001),

A luta pela terra que o campesinato tem deflagrado é uma luta pela sua recriação. Recriação, porque se dá mediante processos não-lineares dentro de sua reconstituição histórica, ou seja, atravessa descontinuidades. Esta é uma categoria social constitutiva de várias sociedades, e a “estranha classe” constitutiva do capitalismo. Traz em si um tempo próprio de existência, dado pelas lógicas internas que estruturam seu modo de vida, da mesma maneira que responde de formas variadas à lógica social mais ampla. É como se o campesinato vivesse dentro de um processo constante de morte e ressurreição e, nesse movimento, conseguisse descrever a sua trajetória de sujeito histórico. (OLIVEIRA, 2001, p. 265).

Aos olhos de Carvalho (2010), a situação de crise aparece como “esgotamento da política de reforma agrária”, e a necessidade de sua reformulação, pois, estariam na base de luta desta política: a reconquista camponesa de novos territórios rurais. Mas, na análise de Stédile (2014), a crise é indicação da paralisação dessa política, e para superá-la é necessária a aposta na reforma em contraponto ao agronegócio, garantindo a produção de alimentos saudáveis, sem o uso de agrotóxico, Agroecologia.

Para entender essa contradição da reprodução camponesa no ambiente dominado pelo agronegócio, lembramos que “[...] a resistência do camponês não se expressa o seu sentido num universo particular e isolado, camponês; que a resistência do camponês à expropriação, ao capital, vem de dentro do próprio capitalismo [...]” (MARTINS, 1981, p.118).

Essas interpretações permitiram-nos compreender que a luta pela terra e a soberania alimentar, num contexto de transição agroecológica, representada não só pelos povos do campo, mas também pelo movimento que vem da cidade, não estão separadas. Na verdade, a unificação destas lutas é a forma de reverter a crise da questão agrária, intensificada com a modernização do latifúndio em agronegócio,

domínio territorial que no caso brasileiro é historicamente responsável pela pobreza e violência no campo. Assim:

Indubitavelmente, o desafio do momento é alinhar o debate da Questão Agrária com o da transição agroecológica numa perspectiva global, uma vez que tanto a questão da terra, como dos alimentos, se tornaram um problema mundial cujos atores hegemônicos são capitais transnacionais. (ALMEIDA; HERNÁNDEZ; COLLADO, 2014, P. 5)

Almeida; Hernández; Collado (2014), defendem que essa união “[...] anuncia um novo paradigma centrado na compreensão de que um mundo com camponeses é melhor que um mundo sem eles, pois o modo de vida camponês contém as condições de produzir a soberania alimentar que necessitamos [...]”. Assim, a produção de alimentos saudáveis não dispensa a importância da terra e, portanto, da sua distribuição “[...] voltada à defesa da terra como bem comum e dos sujeitos que promovem seu uso para a vida, e este uso atende pelo nome de agroecologia.” (ALMEIDA; HERNÁNDEZ; COLLADO, 2014, P. 23).

No Brasil tem avançado a política de agroecologia, especial marco foi a aprovação em 2013 do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), mas, infelizmente, isso ocorre no contexto de crise da política pública de Reforma Agrária, que não avança e, pior, mantém grande parte dos assentamentos implantados em situação crítica, a saber: precárias condições de moradia, terras com baixa fertilidade do solo, permanente ausência de apoio técnico, entre outras situações evidenciadas em alguns projetos de assentamentos, em especial naqueles localizados próximos as áreas prioritárias para o plantio de eucalipto, áreas de estudos deste trabalho.

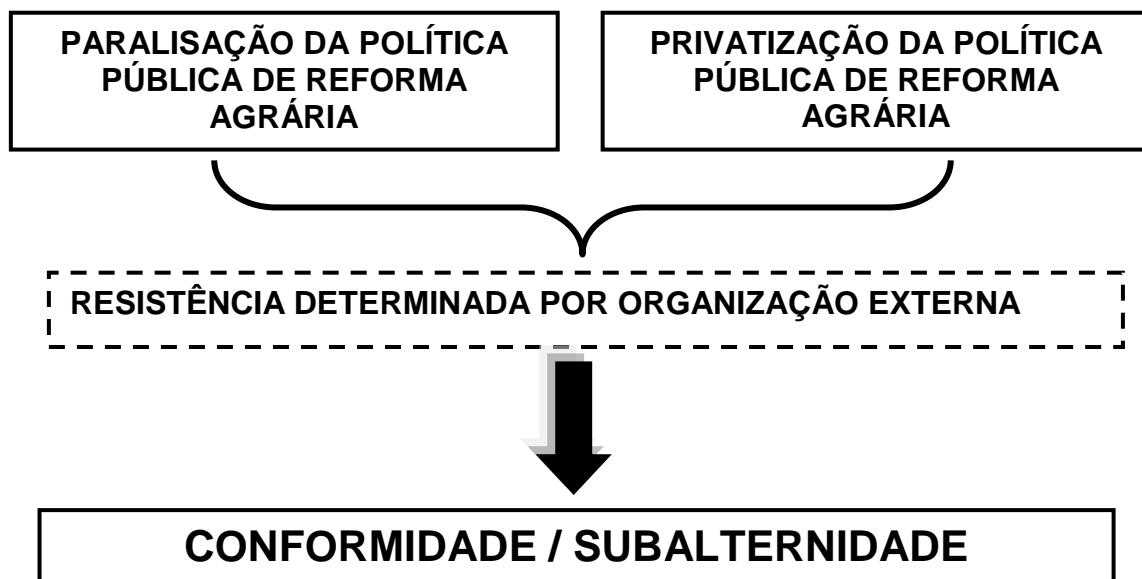
As condições de abandono colaboram, para a “privatização da reforma agrária”, resultante do conjunto de programas sociais desenvolvidos pelas empresas de celulose e papel nos projetos de assentamento, especialmente para a obtenção de certificações para a venda da produção. Programas sociais, vistos como garantidores da permanência dos assentados no campo, mas são:

Práticas empresariais que devem ser entendidas num contexto específico, qual seja o de que as empresas receberam volumosos incentivos fiscais (e ambientais) para se estabelecerem na região e

que devem conduzi-los em forma de “desenvolvimento sustentável” – leia-se restituir parte destes benefícios em favor da comunidade local na forma de projetos sociais. A isso se mescla a necessidade de adquirirem o selo de origem que funciona como sinal aos consumidores globalizados que o produto, ou seu componente, é proveniente de uma floresta que não impactou seu entorno, em outras palavras: ambientalmente adequado, economicamente viável e socialmente justo. (KUDLAVIZC; ALMEIDA, 2014, p. 3)

Deste modo, o visível estado de abandono e o processo de privatização dos projetos de assentamentos fazem parte do plano de paralisação da política pública de reforma agrária, revelando a imposição dos interesses privados sobre áreas que poderiam servir para os projetos públicos de reforma agrária. A Situação impõe aos assentados resistência determinada pela conformidade, melhor, pela subalternidade.

Figura 1: Resistência determinada pela conformidade

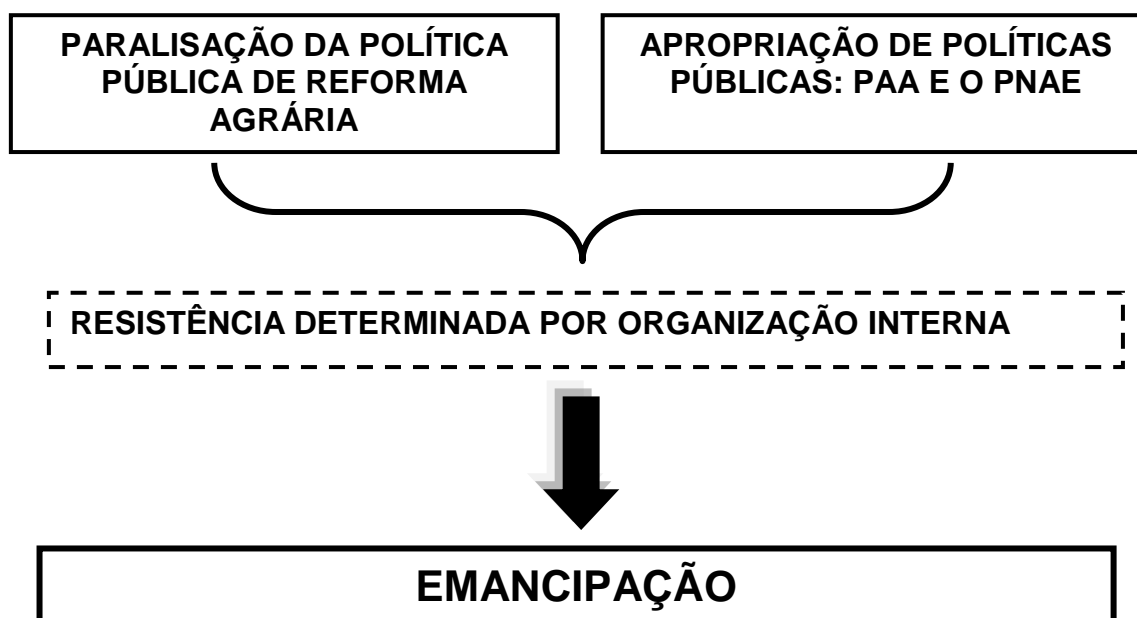


Organizado pelas autoras.

Em contrapartida encontramos situações de reprodução formada via luta e apropriação de políticas públicas, como o PAA e o PNAE. Programas, que ao serem reelaborados pelo Governo, e reivindicados pelos movimentos sociais, ajudaram (e ajudam) os assentados a superarem os empecilhos colocados pela lógica do sistema capitalista de domínio do mercado, facilitando a comercialização dos produtos da agricultura familiar camponesa diretamente ao consumidor, ou seja, não

só de conformidade se faz essa resistência, mas também da utopia da emancipação.

Figura 2: Resistência determinada pela emancipação



Organizado pelas autoras.

Em suma, a análise propiciou-nos a certeza de que temos um campesinato brasileiro (re) criando suas formas de resistência no contexto de ambiguidade própria destas condições de reprodução em situação de bloqueio. Portanto, a luta do campesinato para permanecer no campo brasileiro é feita de muitas faces manifestando-se tanto como sujeito político, na reivindicação e apropriação das políticas públicas, como na resignação diante da aliança estado-capital. As situações sociais apontam para a capacidade de resiliência dos camponeses.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; HERNÁNDEZ, David Gallar; COLLADO, Ángel Calle. **A “nova” questão agrária em Andalúcia: processos de recampesinização em tempos de impérios agroalimentares.** NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, Presidente Prudente, nº 24, ano 17, pp. 09-35, 2014. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/221/>>. Acesso em: 08 de Julho de 2014.

B.9 Índice de Gini da renda domiciliar per capita. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/b09ufb.htm/>>. Acesso em: 25 de Outubro de 2013.

CARVALHO, Horacio Martins. **Uma resignificação para a reforma agrária no Brasil.** NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – Artigo do mês: janeiro de 2010. Pag. 1-10. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/nera/>>. Acesso em: 10 de Novembro de 2012.

COSANDEY, José Victor Juliboni. A cartografia da violência no campo em Mato Grosso. In: SILVA, Carlos Alberto Franco da (Org.). **Redes Políticas Territoriais: estratégias, conflitos e violência.** Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2011.

Entrevista com João Pedro Stédile. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/531351-as-eleicoes-presidenciais-nao-tem-como-proposito-recolocar-a-questao-da-reforma-agraria-entrevista-especial-com-joao-pedro-stedile-/>>. Acesso em: 30 de Maio de 2014.

Estatuto da Terra, e dá outras providências. Artigo 1º da LEI nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm/>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2012.

FABRINI, João Edmilson. **Campesinato frente à expansão do agronegócio e do agrocombustível**. In: _____ SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roselí Alves dos. (orgs). Geografia agrária, território e desenvolvimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

GARCÍA, Antonio. **Sociologia de la Reforma Agrária em América Latina**. Bogotá - Cruz de Sur, 1973.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. **A luta pela Terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora**. Revista Agrária, São Paulo, nº 8, pp. 73-88, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/157/>>. Acesso em: 20 de Setembro de 2013.

KUDLAVIZC, Mieceslau; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Em tempos de “privatização” da reforma agrária, a necessária práxis do bem comum**. BOLETIM DATALUTA, Artigo do mês de: fevereiro de 2014. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/2artigodomes_2014.pdf/>. Acesso em: 25 de Maio de 2014.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A política de Contra-Reforma Agrária do Banco Mundial no Ceará**. Revista GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, nº 19, pp. 151-175, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73996/>>. Acesso em: 20 de Setembro de 2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo.** Texto para discussão em reunião da CPT nacional – Goiânia 22 de Outubro de 2003. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/103273986/BARBARIE-E-MODERNIDADE-2-color/>>. Acesso em: 24 de Fevereiro de 2014.

OLIVEIRA, Bernadete Castro. **Tempo de travessia, tempo de recriação: os camponeses na caminhada.** ESTUDOS AVANÇADOS, São Paulo, nº 43, vol. 15, pp. 255-265, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300019&script=sci_arttext/>. Acesso em: 25 de Outubro de 2013.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. O princípio camponês. In: _____ **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização.** Tradução Rita Pereira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, p. 285 – 313.

Reforma Agrária popular, por terra e soberania alimentar. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/congresso6/Reforma-Agraria-popular-por-terra-e-soberania-alimentar/>>. Acesso em: 18 de Dezembro de 2013.

ROCHA, Herivelto Fernandes. **Organização territorial dos assentamentos rurais no Brasil. Relação entre políticas públicas, movimentos socioterritoriais e os assentados das reformas agrárias.** 2013. 181 f. Relatório de Qualificação (para obtenção de Título de Mestre em Geografia) Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

Recebido para publicação em 07 de outubro de 2014

Devolvido para revisão em 07 de novembro de 2014

Aceito para publicação em 16 de novembro de 2014